



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevam Remígio da Silva, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 14/2020 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE *CAMPUS* LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 843/GABR/REITORIA, de 06 de agosto de 2020 torna pública a abertura de inscrições destinadas ao Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), regido pela Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020, e o Manual do referido Programa, aprovado e publicado por meio da Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020, a ser executado pelo IFCE - *Campus* Limoeiro do Norte.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar estudantes e profissionais recém-egressos dos Cursos Técnico em Agropecuária e Superior em Agronomia de Instituições de Ensino Público e Privadas do Estado do Ceará, para a atuação em Unidades Residentes voltadas à produção agropecuária, inserindo jovens profissionais no mercado de trabalho, supervisionados e orientados pelo IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

2. OBJETO

2.1. Possibilitar a inserção, no mercado de trabalho, de jovens, estudantes e profissionais egressos dos cursos Técnico em Agropecuária e Superior em Agronomia de Instituições de Ensino Público e Privadas;

2.2. Complementar o senso de responsabilidade ética nos residentes do programa, direcionando-os para a formação cidadã e profissional, por meio de uma experiência holística e multidisciplinar;

2.3. Colaborar com o desenvolvimento regional através de assessoramento técnico por parte do corpo docente e da equipe de execução às Unidades Residentes e associados;

2.4. Incentivar a pesquisa dentro das Unidades Residentes, colaborando para a cultura de financiamento de ensaios agrônômicos no âmbito privado, aproximando o universo acadêmico às unidades produtivas;

2.5. Promover o aprimoramento de conhecimentos e habilidades por meio de treinamento intensivo profissional em serviço, de forma multidisciplinar;

2.6. Fortalecer a transferência de tecnologia, introduzindo técnicas modernas e pessoal capacitado dentro dos empreendimentos e colaborando para a fixação do homem no campo; e

2.7. Difundir as técnicas de produção de fruteiras dentro de cada realidade especificada no programa.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **10 (dez) vagas**, para bolsistas no, sendo **5 (cinco) bolsas** destinadas a estudantes e profissionais de nível técnico e **5 (cinco) bolsas** destinadas a estudantes e profissionais de nível superior, com duração inicial de 10 meses, conforme discriminado nas Tabelas 1 e 2, distribuídas nas unidades residentes (Anexo I).

Tabela 1. Unidades Residentes e quantitativo de vagas para bolsistas do Programa, destinadas a **estudantes e profissionais de nível técnico.**

Unidade Residente	Município	Nº de vagas
F. Maciano Bezerra Agropecuária ME. CNPJ: 19.680.571/0001-42	Russas-CE	2
FRUTACOR (Razão social: João Teixeira Júnior). Inscrição Estadual: 06.311.228-0	Quixeré-CE	2
FAPIJA (Federação das Associações do perímetro irrigado Jaguaripe-Anodi).	Limoeiro do Norte-	1

Tabela 2. Unidades Residentes e quantitativo de vagas para bolsistas do Programa, destinadas a **estudantes e profissionais de nível superior.**

Unidade Residente	Município	Nº de vagas
Tropical Nordeste Agrícola LTDA. CNPJ: 06.292.439/0002-00	Limoeiro do Norte-CE.	2
EDILEUZA FAMA GUIMARÃES. CNPJ: 41.413.774/0001-21	Limoeiro do Norte-CE.	1
FAPIJA (Federação das Associações do perímetro irrigado Jaguaripe-Apodi). CNPJ: 04.488.288/0001-46	Limoeiro do Norte-CE.	1
LEONARDO PASSOS PINHO. CPF: 843.928.603-10. CEI 51.209.14411/87.	Limoeiro do Norte-CE.	1

3.2.As bolsas destinadas a estudantes e profissionais de nível técnico terão valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

3.3.As bolsas destinadas a estudantes e profissionais de nível superior terão valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

3.4.A descrição sucinta das Unidades Residentes descritas nas Tabelas 1 e 2 encontra-se no Anexo I deste Edital.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1.Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

4.2.Jovens entre 15anos e 29 anos de idade completos até o dia de início das atividades do Programa, em 01/03/2021;

4.3.Estudantes matriculados que ainda não obtiveram o grau de formação poderão participar, contanto que não estejam faltando créditos de disciplinas a serem cursados (faltando apenas o estágio obrigatório);

4.4.Os recém-egressos deverão ter concluído o curso superior ou técnico há no máximo 12 (doze) meses até o dia de início das atividades do Programa, em 01/03/2021;

4.5.Os bolsistas selecionados devem ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para se dedicarem as atividades do projeto;

4.6.Só poderão participar estudantes e profissionais egressos dos cursos: Técnico em Agropecuária, Técnico em Agricultura/Agrícola e Superior em Agronomia de Instituições de Ensino Público e Privadas do Estado do Ceará.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O período de inscrições será de 06/01/2021 à 25/01/2021.

5.2. As inscrições serão gratuitas.

5.3. As inscrições acontecerão **exclusivamente via internet (online)**, através do envio da documentação exigida por e-mail, prevista no item 5.5. deste edital.

5.4. O candidato deverá enviar a documentação exigida para inscrição em formato PDF, até as 17:00 horas do dia 25/01/2021 para o e-mail: agroresidencia.ln@ifce.edu.br

5.5. Os documentos necessários para a inscrição no presente edital são:

- 1) Fotocópia de documento oficial com foto;
- 2) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II);
- 3) Cópia do Histórico Escolar do curso técnico ou de graduação;
- 4) Cópia do Currículo *Lattes* atualizado;

5) Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso (não se aplica aos casos de estudantes matriculados que faltem cursar apenas o estágio obrigatório).

5.6. As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão indeferidas.

5.7. A homologação das inscrições ocorrerá após análise da documentação enviada pelos candidatos no ato da inscrição.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção se dará em duas fases: análise do Histórico Escolar e Entrevista.

6.2. A análise do Histórico Escolar será pautada no Índice de Rendimento Acadêmico (média acadêmica obtida nas disciplinas cursadas) obtido pelo candidato durante o curso de graduação ou técnico.

6.3. Serão selecionados para a fase de entrevista um total de 30 (trinta) candidatos, sendo **15 (quinze) candidatos para as vagas de nível superior e 15 (quinze) paras as vagas de nível técnico.**

6.4. Após a homologação do resultado da primeira fase serão realizadas as entrevistas com os candidatos pré-aprovados, no período de 01 a 05 de fevereiro/2021, via chamada de vídeo pela plataforma do *Google Meet*, com agendamento prévio de 2 (dois) dias úteis.

6.5. Cada entrevista terá um tempo máximo de 15 minutos.

6.6. A pontuação final dos candidatos será realizada com base na Equação 1:

$$PF = \frac{(NH \times 1) + (NE \times 2)}{3} \quad (\text{Equação 1})$$

Onde, PF = Pontuação final; NH = Nota do Histórico Escolar e NE = Nota da entrevista.

6.7. Na entrevista o candidato será avaliado em 5 (cinco) dimensões principais, com pesos iguais entre si, conforme discriminadas abaixo :

- 1) Facilidade de comunicação;
- 2) Valores profissionais;
- 3) Espírito de liderança;
- 4) Proatividade; e
- 5) Conhecimentos técnicos.

6.8. Em caso de empate entre candidatos serão obedecidos os seguintes critérios de desempate em ordem decrescente:

- a) Maior nota da entrevista;
- b) Maior nota do Histórico Escolar;
- c) Permanecendo o empate, maior idade.

7. RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1. O resultado da seleção e o prazo para recurso seguirá o cronograma estipulado neste edital.

7.2. Os resultados serão divulgados na página oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Limoeiro do Norte e via e-mail.

8. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

8.1. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso).

8.2. Dados bancários de **conta corrente do Banco do Brasil**. A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: **ser** conta corrente; **não** ser conta-salário; **ter** como titular o candidato; não ter dígito “P”; estar ativa e não ser poupança.

8.3. Assinatura dos termos de compromissos.

8.4. Após a publicação do resultado oficial a documentação dos candidatos aprovados deverá ser enviada eletronicamente para o e-mail: agroresidencia.ln@ifce.edu.br

9. CRONOGRAMA:

Quadro 1. Cronograma geral da seleção pública Edital 14/2020, IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

EVENTO	DATA
--------	------

Lançamento do edital	23/12/2020
Prazo para impugnação do edital	24/12/2020
Inscrição e envio da documentação por meio eletrônico	06 à 25/01/2021
Divulgação das inscrições deferidas	27/01/2021
Recurso contra indeferimento de inscrição	28/02/2021
Resultado dos recursos de indeferimento das inscrições	29/02/2021
Entrevistas dos candidatos	01 à 05/02/2021
Divulgação do Resultado preliminar	08/02/2021
Recurso do resultado preliminar	09/02/2021
Divulgação do resultado final	10/02/2021
Envio da documentação dos candidatos aprovados por e-mail (conforme prevê o item 8 do edital)	19/02/2021
Início das atividades da Residência Profissional	01/03/2021

10. VIGÊNCIA DAS BOLSAS

10.1. A bolsa terá duração de 10 (dez) meses, com início em 01 de março de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. A duração da bolsa poderá ser reduzida a qualquer tempo para enquadrar-se ao orçamento e liberação de recursos. A condição de bolsista não configura vínculo empregatício com o IFCE - *campus* Limoeiro do Norte.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral e Coordenação do Programa Residência Profissional Agrícola do *Campus* Limoeiro do Norte.

11.2. O Programa Residência Profissional Agrícola no IFCE - *Campus* Limoeiro do Norte será coordenado pelo prof. Dr. Cleilson do Nascimento Uchôa.

11.3. Os candidatos aprovados que não enviarem os documentos exigidos no presente edital até a data prevista, perderão o direito à vaga e, serão convocados, os candidatos subsequentes, constantes na lista de classificação.

Limoeiro do Norte, 23 de dezembro de 2020.

Jânia Augusta da Silva
Diretora Geral
IFCE - *Campus* Limoeiro do Norte.

EDITAL Nº 14/2020 DG-LIM/LIMOEIRO DO NORTE-IFCE

ANEXO I

Descrição das Unidades Residentes do Edital 14/2020, IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

a) F. Maciano Bezerra Agropecuária ME. CNPJ: 19.680.571/0001-42

Endereço: Projeto Irrigado Tabuleiro de Russas, S/N, Lote C1-330, Zona rural. Russas – CE. CEP: 62.900-000. Produção de uva. Bolsistas residentes: 2 de nível médio.

b) Tropical Nordeste Agrícola LTDA. CNPJ: 06.292.439/0002-00

Endereço: Fazenda Banesa, S/N, Zona Rural, Distrito de Tomé.

Limoeiro do Norte – CE. CEP: 62.930-000. Produção de Banana. Bolsistas residentes: 2 de nível superior.

e) FRUTACOR (Razão social: João Teixeira Júnior). Inscrição Estadual: 06.311.228-0

Endereço: Rodovia Baraúnas. Km 05, S/N. Sítio Maria Preta. Quixeré – CE.

CEP: 62.920-000. Produção de banana. Bolsistas residentes: 2 de nível médio.

d) FAPIJA (Federação das Associações do perímetro irrigado Jaguaribe-Apodi).

CNPJ: 04.488.288/0001-46. Endereço: Rodovia CE 265. Chapada do Apodi. Limoeiro do Norte – CE.

CEP: 62.930-000. Produção de Banana e goiaba. Bolsistas residentes: 1 de nível médio e 1 nível superior.

e) EDILEUZA FAMA GUIMARÃES. CNPJ: 41.413.774/0001-21

Endereço: Rua Manoel Saraiva, nº 646. Centro. Limoeiro do Norte – CE.

CEP: 62.930-000. Comércio de insumos. Bolsistas residentes: 1 nível superior.

f) LEONARDO PASSOS PINHO. CPF: 843.928.603-10. CEI 51.209.14411/87.

Endereço: Projeto Irrigado Tabuleiro de Russas, S/N, Lote C1-330, Zona rural. Limoeiro do Norte – CE.

CEP: 62.930-000. Produção de Banana e goiaba. Bolsistas residentes: 1 nível superior.

EDITAL Nº 14/2020 DG-LIM/LIMOEIRO DO NORTE-IFCE

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA – *CAMPUS* LIMOEIRO DO NORTE

Nome:			
CPF:		RG:	
Data de nascimento:		Estado civil:	
Endereço completo:			
Celular: ()		E-mail:	
Formação:		Marque a Unidade Residente que você tem interesse atuar:	
() Técnico em Agropecuária	() Frutacor	() FAPIJA	
	() Verde Valle	() Todas as opções	
Formação:		Marque a Unidade Residente que você tem interesse atuar:	
() Superior em Agronomia	() Tropical Nordeste	() Leonardo P. Pinho	
	() Fapija	() Todas as opções	
	() Agrovale		

Local/Data: _____, ____/____/2021.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 23/12/2020, às 15:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2265172** e o código CRC **56E00562**.

23260.003870/2020-27

2265172v18